



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.010887/2020-78

Goiânia, 03 de março de 2020.

Aos
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: **Distribuição de bolsas DS e PROEX - 2020**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.010887/2020-78.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Tendo por referência as PORTARIAS Nº 19, DE 20 FEVEREIRO DE 2020 (1200975) e Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (1200977) da CAPES, bem como o Ofício Circular nº 3/2020-GAB/PR/CAPES, DE 03 DE MARÇO DE 2020 (1200978), encaminhado pela Presidência da CAPES, disponibilizamos, via documentos em anexo, a distribuição de bolsas Demanda Social (1200981) e PROEX (1200985) para os respectivos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
2. Outrossim, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 03/03/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200961** e o código CRC **1D77287D**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

